



Secretaria Geral

Ata

Ata da 9ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, às 14 horas, reuniram-se por meio de Webconferência, com a finalidade de estabelecer as bases para negociação do ACT 2020-2021, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021 da Embrapa, e o senhor RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de Negociação do ACT 2020/2021, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, e os senhores(as) ALEXANDRA WICKBOLDT HELLWIG, DIONE MELO DA SILVA, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, MÁRCIA GEORGINE ROCHA, RAFAEL GASTAL PORTO, ADILSON F. MOTTA, ANTONIO MARCOS PEREIRA, ODIRLEI DALLA COSTA, NILSON CARRIJO, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF. Iniciada a reunião o presidente da Comissão de Negociação da Embrapa informou que o CONSAD autorizou a manutenção na íntegra do teor do ACT atual e sua vigência para 2 anos para o ACT e que o assunto foi tratado e autorizado também pela Diretoria da Embrapa, restando a submissão à SEST e Ministério da Agricultura. Considerando que ainda não há autorização dos órgãos superiores, a Embrapa propõe a prorrogação do ACT até dia 30/09/2020 e agendamento de nova reunião para 25/09/2020, às 14h. O SINPAF questionou sobre a possibilidade de antecipar as datas propostas pela empresa, sugerindo dia 15/09/2020. A Embrapa concordou com o pedido, contudo informou

que é possível que nessa data ainda não haja resposta dos dois órgãos. O SINPAF manteve o pedido e acrescentou que, caso haja resposta antes dessa data, que seja antecipada também a próxima reunião. A Embrapa concordou com a data para próxima reunião e manteve a data proposta para prorrogação do ACT. O SINPAF solicitou a prorrogação do ACT até o dia 05/10/2020. A Embrapa concordou com a nova data e pediu que a próxima reunião fique para 18/09/2020, tendo em vista o feriado que ocorrerá durante o período. Ficou acordada a prorrogação do ACT até o dia 05/10/2020 e a próxima reunião fica marcada para 18/09/2020, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF